



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITACAJÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/2026 DE 30 DE JUNHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DO ANO DE 2023 DO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ/TO – DE RESPONSABILIDADE DA GESTORA SRA. MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itacajá – TO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, apresenta **DECRETO LEGISLATIVO** com a seguinte deliberação:

Art. 1º - Ficam APROVADAS as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Itacajá – TO, referente ao exercício do ano de 2023, conforme Julgamento realizado na Sessão Ordinária do dia 30 de junho de 2026 as 20:00hs, em votação secreta e turno único, conforme estabelece o Art. 256, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itacajá, com a seguinte votação: 02 (dois) votos pela Reprovação das Contas Consolidadas do ano de 2023, e 07 (sete) pela aprovação das Contas Consolidadas de 2023.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Itacajá –TO, 30 de junho de 2026.


VERª. BETÂNIA BEZERRA GUEDES MACIEL
Presidente


VER. RODRIGO LIMA COELHO COSTA
Vice-Presidente


OSORIO PINHEIRO FILHO
1º Secretário


VERª. MEIRIVANES SOUZA DA LUZ COSTA
2º Secretário